



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2206, 03 de julho de 2018.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Conceder férias a servidora relativo ao mês **julho** de 2018, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Gisele Gonçalves Leal Souza	16/07/2018 a 25/07/2018	04/07/2017 a 03/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

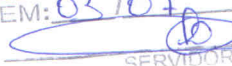
Marilândia(ES), 03 de julho de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/07/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/07/2018

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 03/07/2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa